



Governo do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 6784 , DE 13 DE ABRIL DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.300.000,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 600 de 21 de dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-Programa Anual do Departamento de Estradas de Rodagem/DER/RO, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum mil e trezentos reais), para reforço de Dotação Orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários da execução do disposto no Artigo anterior decorrerão de anulação parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Anexo II deste Decreto.

Dois assinaturas manuscritas em tinta preta, uma mais curta e uma mais longa e decorativa.

Publicado no Diário Oficial
nº 3246 do dia 17/10/95



RESOLUÇÃO





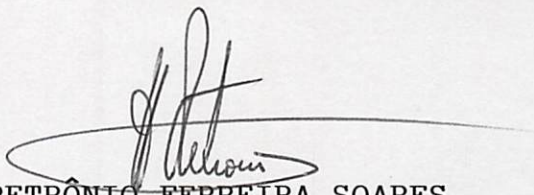
Governo do Estado de Rondônia

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de abril de 1995.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 13 de abril de 1995, 107º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



PETRÔNIO FERREIRA SOARES
Diretor Geral/DER/RO



José de Almeida Jr.
Secretário Chefe Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F R	VALOR
13.12.16.87. 523.1.661.	Administração da Infra-Estru- tura Aeropor- tuária do Esta- do. Contra-Partida	45.90.51	41	1.300.000,00
				1.300.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ:
		ANEXO DO DECRETO Nº		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F R	VALOR
13.12.16.88 531.1.610	Ampliação da Malha Viária.	45.90.51	41	1.300.000,00
				1.300.000,00